



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00348

DECRETO Nº 2825/87

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.109 - Manutenção de Creches e do CEBEM

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (344) Cz\$ 40.000,00

S o m a Cz\$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência ✓

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.109 - Manutenção de Creches e do CEBEM



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00349

Fls. 02

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (346) Cz\$ 40.000,00

S o m a Cz\$ 40.000,00


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 1987


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lorena Nilsa Schuler

Secretária Municipal da Administração
em exercício



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00-50

DECRETO Nº 2825/87

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.109 - Manutenção de Creches e do CEBEM

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (344) Cz\$ 40.000,00

S o m a Cz\$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.109 - Manutenção de Creches e do CEBEM



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO 00351

Fls. 02

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (346) Cz\$ 40.000,00

S o m a Cz\$ 40.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 1987

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lorena Nilsa Schuler

Secretária Municipal da Administração
em exercício